



BNP PARIBAS

São Paulo, 12 de dezembro de 2025

**INVESTO ETF US LISTED SEMICONDUCTOR 25 INDEX FUNDO DE ÍNDICE –
INVESTIMENTO NO EXTERIOR CNPJ/MF nº 42.280.376/0001-47**

Código negociação B3: CHIP11

Código ISIN: BR5GTKCTF000

SUMÁRIO DE DECISÕES

O **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º, 10º e 11º andares, Torre Sul, CEP 04543-907, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82, na qualidade de administrador fiduciário ("Administrador"), em conjunto com a **INVESTO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Avenida Nove de Julho, 5109, Sala 2, Mezzanino, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 37.788.647/0001-30, devidamente autorizada à atividade de gestão de carteiras de Valores Mobiliários pela CVM por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.245, de 19 de novembro de 2020, na qualidade de gestora da carteira de valores mobiliários ("Gestora", em conjunto com o Administrador, "Prestadores de Serviços Essenciais"), do **INVESTO ETF US LISTED SEMICONDUCTOR 25 INDEX FUNDO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.280.376/0001-47 ("Fundo"), vem, por meio do presente, em atenção às disposições do §2º do artigo 79 da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM 175"), conforme alterada, informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que, Assembleia Geral Extraordinária do Fundo no dia 12 de dezembro de 2025, às 10 horas e aprovada a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre o desdobramento (Split) da totalidade das cotas do Fundo, com base na posição de fechamento de 22/12/2025 (data-base do desdobramento), na proporção de 1:6, de forma que, após o efetivo desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 5 (cinco) novas cotas, totalizando 6 (seis) Cotas. As cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura do mercado do dia 23/12/2025, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes.

Informamos ainda que, os documentos pertinentes à Assembleia Geral Extraordinária e demais documentos referentes ao Fundo encontram-se à disposição na sede do Administrador

Sendo o que se apresenta no momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



BNP PARIBAS

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
Administrador Fiduciário